

DECRETO n.º 1.125 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Alto Caparaó-MG;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Desligados os seguintes membros do CACS/ FUNDEB do Município de Alto Caparaó-MG:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- LARISSA DA SILVA ALVES- TITULAR
- JOÃO FELIPE TAVARES WERNER- SUPLENTE
- JOICE CÉSAR DA COSTA - SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- MAIKELEN PINHEIRO MARTINS- TITULAR
- APARECIDA JUSTINA DE SOUZA – TITULAR
- GEANE EMERICH DOS S. LOVANTINO- SUPLENTE
- NITHELI REIS DE MORAES DE OLIVEIRA - SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DO MUNICÍPIO:

- CHARLINE DE FÁTIMA C. PEIXOTO – SUPLENTE
- EUDILAINE EMERICH LOUZADA - SUPLENTE

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 26 de março de 2025.



SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

